

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
São Desidério*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 007

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

### **ATOS DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 297/2019 DE. 09 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **REGISTRO DE PREÇOS**

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

### **CONVITE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº CC 007/2019



**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 007**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO Nº 215/2017. Processo **Administrativo:** 313/2017. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** E.C.S. FOGAÇA & CIA LTDA. **Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Supressão de Valor relativo ao contrato nº 215/2017, processo licitatório Pregão Presencial 003/2017, cujo objeto é a contratação para fornecimento de combustíveis para abastecimento destinado a frota de veículos automotivos e máquinas municipais deste município. **Do valor da Supressão:** Passara de R\$ 3,815 para R\$ 3,595 o litro de Diesel Comum. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 21 de agosto 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 21 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

2º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018. CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 168/2018. Contratante: **Município de São Desidério/Ba.** Contratada: Empresa Previne Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.072.714/0001-08. Da alteração da Razão Social da Contratada: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **PREVINE SAÚDE LTDA – ME**, e agora passa a ser **MARQUES & BARBOSA SERVICOS MÉDICOS S/S**. **Objeto do Contrato:** “credenciamento de profissionais médicos e laboratórios de análises clínicas, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/Bahia, constantes de exames, procedimentos e consultas médicas especializadas, cirurgias e exames anatomopatológico, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, das quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde”. **Da Publicação:** Com a publicação do Termo de Aditivo de Alteração de Razão Social ou seu extrato resumido, fica alterado a razão social da empresa. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 23 de agosto de 2019. **Data do Termo de Aditivo – Alteração da Razão Social:** 23 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 297/2019 DE. 09 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 297/2019 DE, 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

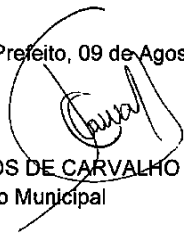
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. JOSIVALDO SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 2.961.518 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2019.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 09 de Agosto de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA



**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON APRÍGIO BISPO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.645.814/0001-70, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 269A, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Ailton Aprígio Bispo, portador do RG nº 179720783 SSP/BA e CPF nº 242.481.41-04, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



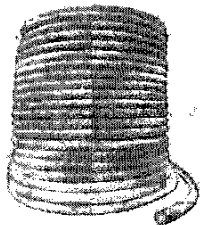
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

| LOT<br>EIII | ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE: CAPOEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |  |       |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|-------|----------|
| 3.1         | <b>KIT CAMISETA E CALÇA –</b><br>INFANTIL E ADULTO,<br>composto por CALÇA – Calças<br>adultas modelo Abadá para<br>prática de capoeira em Helanca<br>Ginasial na cor branca<br>personalizada com logotipo na<br>parte frontal da coxa direita, com<br>cordão interno para ajuste na<br>cintura e passadores para cordel.<br>Calça confeccionada em tecido<br>helanca ginásial, tecido elástico<br>feito com fio texturizado 100%<br>poliamida, na cor branca, cintura<br>normal, com cordão branco para<br>ajuste na cintura, com 7<br>passadores na cintura para cordel<br>(cordão de capoeira) na cor<br>branca do mesmo material da<br>calça, sendo 2 frontais, 2 nas<br>laterais (1 em cada lateral) e 3 na<br>parte de traz da cintura, cada<br>passador deve medir 2,0 cm de<br>largura e com espaço de 4,0 cm<br>de comprimento entre as<br>costuras de suas extremidades,<br>deverá haver reforço interno<br>entre as pernas (Cavalo), as<br>barras das pernas deverão ser<br>rebatidas com largura de 2,0cm<br>em máquina galoneira de duas<br>agulhas, a peça deve ser<br>costurada internamente em<br>máquina overloque de 1 agulha,<br>com linha 100% poliéster 120.<br>Camisetas infantis e adultas<br>brancas de mangas curtas –<br>Camiseta em algodão 100%<br>produzida com fio penteado<br>30.1. Acabamento nas mangas e<br>golas em ribana. Deverá haver | 100 uni |  | 89,00 | 8.900,00 |

**Praça Emerson Barbosa, nº 01- Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

|                                       |                                                                                                                                                                                                    |        |  |        |                         |  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--------|-------------------------|--|
|                                       | desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte frontal (logotipo do Projeto), desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte traseira (logotipo da Prefeitura e SECULT). |        |  |        |                         |  |
|                                       |                                                                                                                   |        |  |        |                         |  |
|                                       | <b>ROLO DE CORDA</b><br>confeccionada em 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo contendo 220 m, com espessura de 10 mm.                                                                     |        |  |        |                         |  |
|                                       |                                                                                                                 |        |  |        |                         |  |
| 3.2                                   |                                                                                                                                                                                                    | 03 uni |  | 490,00 | 1.470,00                |  |
| (Dez Mil e Trezentos e Setenta Reais) |                                                                                                                                                                                                    |        |  |        | <b>TOTAL: 10.370,00</b> |  |

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: N° 13.655.436/0001-60**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 05 de agosto de 2020.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 Dos Direitos:**

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

##### **5.2 Das Obrigações:**

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

##### **6.1.1 Automático:**

a) por decurso de prazo de vigência;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
  - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
  - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
  - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

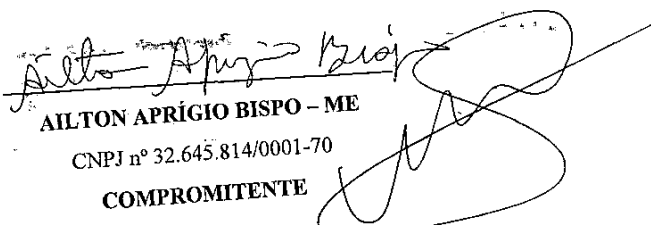
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
**AILTON APRÍCIO BISPO - ME**  
CNPJ nº 32.645.814/0001-70  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 - [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



**INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.438/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180\_2019**

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia**, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, conhecida pelo nome fantasia **LANCEE DIGITAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.644.234/0001-30, estabelecida à Rua Emilio de Menezes, nº 158, Monte Castelo – São José dos Campos/SP, CEP 12.215-020, objetivando a apresentação de show artístico da cantora **ELIANA RIBEIRO e sua banda**, durante o evento "SÃO DESIDÉRIO FEST", especificamente na festa da Padroeira da Cidade que faz abertura para o festival, no dia 19 de setembro de 2019, na Praça Abelardo Alencar, na sede do município de São Desidério/BA, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

**AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da empresa, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 23 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**CONVITE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº CC 007/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DO CONVITE Nº CC 007/2019**

A Presidente e membros, após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Convite, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de empreitada global para execução da obra – Construção de rede de energia baixa tensão, relocação de postes e requalificação de iluminação pública na sede e zona rural do município de São Desidério – BA**, decide classificar: **MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.609.087/0001-00; **KVA BRASIL SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.678.716/0001-05 e a Empresa; **BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.961/0001-47. **EMPRESA VENCEDORA: MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.609.087/0001-00. **Valor Total: R\$ 243.407,28** (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos). São Desidério. 23 de agosto de 2019.

---

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623.2145**